

TRABALHO EDITORIAL E APRESENTAÇÃO DO NÚMERO

Edvaldo Moita
Carina Calabria
Felipe Castro

Com a adição dos editores adjuntos, a Revista Brasileira de Sociologia do Direito (RBSD) deu um passo significativo na administração do fluxo editorial. A expertise e o compromisso dos novos editores aprimoraram significativamente a capacidade de processamento dos trabalhos recebidos em fluxo contínuo pela revista. Além de uma fortificação da fase de *desk review*, na qual os editores fazem uma análise preliminar dos trabalhos a fim de verificar se há condições mínimas de envio para avaliação dos pares, o trabalho dividido possibilitou o acréscimo de mais uma camada de revisão dos trabalhos já aceitos para publicação. Assim, os artigos aprovados pela RBSD ainda recebem um polimento final para publicação. Trata-se de trabalho árduo e gratuito, o que naturalmente gera limitações. Portanto, o trabalho é feito com limitações de tempo e de energia. Mas a generosidade e a dedicação dos novos membros da equipe editorial merecem registro, e a ciência brasileira agradece.

É importante exaltar o trabalho dos avaliadores e das avaliadoras deste número. Vários foram os textos que receberam contribuições significativas de conteúdo e de forma. Uma boa parte dos que aqui estão sendo publicados são versões consideravelmente melhoradas das submissões iniciais. Nesse sentido, é possível falar em um trabalho conjunto para o incremento de qualidade da pesquisa, ainda que anônimo. Mesmo as submissões não contempladas receberam comentários, sugestões e críticas úteis, tudo gentilmente elaborado por especialistas em suas respectivas áreas. É nessa disponibilização de agenda, um dos itens cada vez mais escassos na vida contemporânea,

que se vê o coleguismo, o empenho e a proatividade característicos da comunidade que compõe o campo da sociologia do direito no Brasil. Nosso obrigado a todos os avaliadores!

O último número do ano vem com uma série de pesquisas empíricas, fornecendo dados relevantes sobre as mais diferentes instâncias do direito brasileiro.

Em “Os processos criminais de tráfico de drogas em Goiânia e a gestão diferenciada da punição”, Guilherme Borges analisa como decisões judiciais são orientadas pela visão de mundo dos magistrados, com um recorte metodológico para casos que envolvem o tráfico de drogas em uma vara criminal de Goiânia. O trabalho insere-se no mesmo contexto da tese de doutorado do autor – “A figuração social das drogas e as relações de poder: ethos, habitus jurídicos e o meio caminho andado da decisão sentencial dos crimes de tráfico de drogas em Goiânia” – e apresenta parte dos resultados obtidos nela.

Maria Fernandes Silva e Maria Fernanda Aranha, a partir de quatro entrevistas com mulheres docentes, tentam identificar os mais variados obstáculos impostos à presença feminina no mundo jurídico, com um foco especial no universo da docência. O artigo “Os desafios enfrentados por docentes mulheres em cursos jurídicos: um estudo a partir de Anápolis/GO” ilustra esses obstáculos e traça, em uma perspectiva de gênero, o perfil socioeconômico, a trajetória profissional, as motivações e as interferências na docência do ensino superior em direito.

O artigo de Emerson Wendt, Valquiria Wendt e Ignácio Fernandes pode ser lido como um metapesquisa empírica sobre o campo do direito, isto é, uma pesquisa empírica sobre a pesquisa empírica em direito. Sob o título “A análise de conteúdo como metodologia empírica na pesquisa do direito: como estamos no Brasil e quais caminhos devemos seguir para ampliar os conhecimentos no âmbito da sociologia jurídica”, o texto é centrado na produção acadêmica publicada nos anais do evento *Sociology of Law*, sediado pela Universidade La Salle em Canoas/RS, e que tenham utilizado a técnica de análise de conteúdo.

Em diálogo com a obra de Pierre Rosanvallon, Gabriela Scheuermann e Noli Han argumentam que o populismo não é uma ameaça externa, mas sim uma manifestação

intrínseca às democracias, que se manifesta especialmente em tempos de crise política. “Em uma roupagem democrática e uma essência iliberal”, a autora e o autor exploram experiências comparadas e a literatura especializada sobre retrocessos democráticos contemporâneos, sublinhando a necessidade do fortalecimento e da expansão qualitativa de diferentes formas de participação popular, como condição de possibilidade de concretização de uma democracia como exercício, em oposição à democracia como autorização.

Adotando técnicas de pesquisa qualitativa, o artigo “As disputas por direitos no contexto de Pandemia no Brasil e o papel dos movimentos sociais na construção de litígios estratégicos”, de Ana Gabriela Camatta Zamotelli, parte do cenário da pandemia de Covid 19 para analisar processos de mobilização social, confronto político e disputa judicial. A autora utiliza de ações coletivas de caráter estrutural (ADPFs) impetradas no Supremo Tribunal Federal (STF) em prol de direitos sociais como fonte de reflexão sobre como movimentos sociais podem servir como meio de ressonância entre a sociedade civil organizada e a Suprema Corte.

Também na esteira da pesquisa empírica, os autores Felipe Castro e Karízia Cavalcante mapeiam os impactos da decisão do Supremo Tribunal Federal que reconheceu o estado de coisas inconstitucional nas prisões brasileiras. A delimitação já é apresentada no título do artigo: “As repercussões do reconhecimento do Estado de Coisas Inconstitucional (ADPF n.º 37) no tratamento orçamentário da execução penal pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte”. Debruçando-se sobre os dados apresentados pelo referido tribunal, demonstrou-se que os impactos não foram significantes, pelo menos em relação ao comportamento orçamentário.

Encerrando a seção de artigos, Lucas Amato e Caio Missaglia discutem a entrada no cenário jurídico brasileiro do chamado *sandbox* regulatório. O texto “Ambientes regulatórios experimentais: o sandbox no sistema financeiro brasileiro” dá um enquadro sociojurídico ao tema e analisa os riscos e potencialidades envolvidos. Isso feito com a análise das primeiras experiências brasileiras, que ocorreram no âmbito da

Superintendência de Seguros Privados (Susep), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Banco Central do Brasil (BCB).

O número traz ainda a tradução, feita por Melanie Merlin e Cristiano Moita, para o português do artigo “What is Legal Theory?”, da Profa. Marietta Auer, diretora do recém-criado departamento de teoria multidisciplinar do direito do Instituto Max Planck em Frankfurt, que desde 2021 passou a ser Instituto Max Planck de História do Direito e Teoria do Direito. O texto, que passa a ter o título “O que é teoria do direito?”, explora a expansão da teoria do direito para abarcar o desenvolvimento das mais variadas disciplinas. Apontando como motivo dessa expansão a guinada para o conhecimento interdisciplinar, que se tornou central para a pesquisa jurídica, a autora recupera a clássica divisão dos ramos da ciência do direito – fundamentalmente calcada na obra de Kantorowicz –, sistematiza o desenvolvimento da teoria do direito e, ao final, propõe um direcionamento do campo para uma teoria multidisciplinar do direito com bases filosóficas, principalmente aquelas oferecidas pela filosofia da ciência.

Que o leitor possa tirar um bom proveito desse número, o qual encerra o décimo volume da RBSD e, conseqüentemente, marca a entrada no seu décimo aniversário!

Niterói, 01 de setembro 2023.